



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO		
CONVOCADO POR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR.		DATA: 26/06/2023
PARTICIPANTE	CARGO/SETOR	MODO DE PARTICIPAÇÃO
JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR	DESEMBARGADOR CORREGEDOR DA CGJPA	PRESENCIAL
LÚCIO BARRETO GUERREIRO	JUIZ AUXILIAR DA CGJPA	PRESENCIAL
ANDRE FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA	OUVIDOR AGRÁRIO ADJUNTO	PRESENCIAL
HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO	JUIZ DE DIREITO – NUCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PRESENCIAL
DAVID JACOB BASTOS	JUIZ DE DIREITO – NUCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PRESENCIAL
ANDRE GOMES	JUIZ DE DIREITO – NUCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ONLINE
IBRAHIM ROCHA	PGE	PRESENCIAL
JOAO GOUVEIA	PROCURADOR ITERPA	PRESENCIAL
IONE NAKAMURA	PROMOTORA DE JUSTIÇA AGRÁRIA - MPE	PRESENCIAL
ANDREA BARRETO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PRESENCIAL
ADRIANA REBELO BOY	CREA-PA	PRESENCIAL
EDERSON DIAS	SECRETARIA DAS CIDADES	PRESENCIAL
ELIANA ZACCA	FAEPA	PRESENCIAL
MARIO SOLANO	FAEPA	PRESENCIAL

GIROLAMO TRECCANI	FETAGRI	PRESENCIAL
FLAVIO RICARDO AZEVEDO	ITERPA	PRESENCIAL
CAROLINA ARAUJO	INCRA	PRESENCIAL
CARLA REIS	SEMAS	PRESENCIAL
ALEXANDRE GOMES	SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ANANINDEUA	PRESENCIAL
GEANLUCA ALVES	FAMEP	PRESENCIAL
ALCINEY VERÁS	DIRETOR DE HABITAÇÃO SEHAB – ANANINDEUA	PRESENCIAL
FLAVIA SILVA	DIRETORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SEHAB	PRESENCIAL
ANTONIA LISANIA ALMEIDA	DIRETORA JURIDICA DA SEHAB	PRESENCIAL
WAGNER MACHADO	SECRETARIA DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL	PRESENCIAL
GUSTAVO MAFRA	SERURB ALTAMIRA	PRESENCIAL
CAROLINE ALVES BRANT	TITULAR DO CARTÓRIO DE GOIANESIA DO PARÁ	ONLINE
MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO	PRESIDENTE CRI	ONLINE
SÉRGIO ÁVILA	ANOREG	ONLINE
FABIOLA BARATA	CHEFE DE GABINETE DA CGJ	PRESENCIAL
PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL	ANALISTA JUDICIARIO – SECRETÁRIA DA REUNIÃO	PRESENCIAL
MONIQUE SOARES LEITE	ANALISTA JUDICIÁRIO	PRESENCIAL
ASSUNTOS DISCUTIDOS		
1. Apresentação da ata da reunião do dia 10.06.2023 2. Devolutiva sobre as deliberações da reunião do dia 10.05.2023 (PJECor 0001278-43.2023.2.00.0814) 3. Interlocução entre o Município de Ananindeua com o INCRA e SPU para assentamento de refugiados; 4. Análise da integração do ITERPA ao MAPA; 5. Deliberação sobre o interesse formalizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará – SEMAS para a celebração		

de um termo de cooperação técnica a fim de possibilitar a validação automática do Cadastro Ambiental Rural (CAR), mediante a integração das informações ambientais das propriedades rurais;

6. O que ocorrer

PONTOS
LEVANTADOS E
DECISÕES TOMADAS:

A REUNIÃO FOI ABERTA ÀS 09H28.

DISCUSSÕES/DEBATES:

O DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO: DEU A BOA VINDA A TODOS OS PRESENTES E ESCLARECEU QUE AS AUSÊNCIAS DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ESTADUAIS IDENTIFICADAS ATÉ O MOMENTO DEVEM-SE A UM EVENTO MARCADO PELO GOVERNADOR DO ESTADO. PEDIU QUE TODOS SE APRESENTASSEM.

RESSALTOU QUE O AVANÇO DAS DISCUSSÕES ENTRE AS ENTIDADES PRESENTES RESULTOU NA MUDANÇA DOS ATOS NORMATIVOS DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA QUE REGEM A MATÉRIA SOBRE BLOQUEIOS E CANCELAMENTOS DE MATRÍCULAS IMOBILIÁRIAS, MAS DESTACOU QUE A AUSÊNCIA, NESTE EVENTO, DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA FEDERAIS PREJUDICA O AVANÇO NAS TRATATIVAS. INFORMOU QUE VAI REQUERER A INTERCESSÃO DO CNJ NOS ÓRGÃOS, POIS O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA COLOCOU-SE À DISPOSIÇÃO PARA INTERCEDER NOS ÓRGÃOS FEDERAIS SE FOSSE NECESSÁRIO

LUCIO GUERREIRO – CGJ – APRESENTAÇÃO DOS ITENS DAS PAUTAS

1. O SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO TJPA JÁ AVANÇOU NA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ANANINDEUA, ALTAMIRA, BREU BRANCO, CURIOOPOLIS, E PARAUAPEBAS
2. INCLUSÃO DO CREA E DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA AVANÇO
3. REGULARIZAÇÃO DA MATRICULA 1822 DE ALTAMIRA, JUNTAMENTE COM O MUNICÍPIO, CUJO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA JÁ ESTÁ AVANÇADO

O DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO:

ALEXANDRE GOMES – SECRETÁRIO MUNICIPA
ANANINDEUA - EXPOS SOBRE O ASSENTAMENTO DE
COMUNIDADE DE 28 FAMILIAS DE REGUIGIADOS WARAO

	DA ILHA DE SASSUNEMA, NAS MESMAS CONDIÇÕES DE VIDA DELES ANTES DE SEREM EXPATRIADOS. EXISTE UM COMITÊ EM ANANINDEUA QUE DISCUTE A POLÍTICA E SERÃO CONSTRUÍDAS 28 CASAS. ESTÃO MOBILIZADAS TAMBÉM, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA A INICIATIVA É INÉDITA NO PAÍS, COM MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS DE AGRICULTURA, ECONOMIA, EDUCAÇÃO E QUE ELES POSSAM DESENVOLVER ATIVIDADES ECONÔMICAS DESTINADAS A SUBSISTÊNCIA DA COMUNIDADE. JÁ EXISTE HABITAÇÃO DE BRASILEIROS NO LOCAL, E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. FOI REALIZADA UMA CONSULTA PÚBLICA E FOI REALIZADA VISITA TÉCNICA DOS INDÍGENAS AO LOCAL. É UM PROJETO PILOTO E O MUNICÍPIO PLANEJA FINALIZÁ-LO AINDA EM 2023. <i>(REGISTRADA A CHEGADA DA REP DO INCRA, CAROLINA ARAÚJO)</i> O DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO: CONSULTOU A REPRESENTANTE DO INCRA SE TINHA CONHECIMENTO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO APRESENTADO. CAROLINA ARAUJO – INCRA – NÃO CONHECIA ALEXANDRE GOMES - – SECRETÁRIO MUNICIPAL ANANINDEUA - A ILHA É DE RESPONSABILIDADE DA SPU. RELATOU A DIFICULDADE DE CONTATO COM O ÓRGÃO. DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO: VAI INSTAR O CNJ E PEDIU QUE O SECRETÁRIO DE ANANINDEUA FORMALIZASSE AO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA A DIFICULDADE DE ACESSO AO ÓRGÃO E ENCAMINHASSE O PROJETO DE ASSENTAMENTO OUTRA DISCUTIDO IONE NAKAMURA – MPE – LOUVOU A INICIATIVA DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, PORÉM DESTACOU QUE A ILHA DE SASSUNEMA É ALVO DE UM PAE NO INCRA ALEXANDRE GOMES – SECRETÁRIO MUNICIPL ANANINDEUA - É UMA PARTE DA ILHA E TODA TRATATIVA FOI FEITA COM O SPU, QUE INDICOU QUE NÃO HAVIA NENHUM IMPEDIMENTO PARA A OCUPAÇÃO. O ÓRGÃO REQUEREU O ENCAMINHAMENTO DOS NOMES DAS FAMÍLIAS A SEREM ASSENTADAS.
--	--

	O DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO: REQUEREU A DRA CAROLINA DO INCRA SOBRE A EXISTENCIA DE PROCEDIMENTO ENVOLVENDO A ILHA DE SASSUNEMA CAROLINA – INCRA – TEM CONHECIMENTO QUE A ÁREA É DE RESPONSABILIDADE DA SPU QUE DEVE TER FEITO CONSULTA SOBRE EVENTUAL SOBREPOSIÇÃO. POR ISSO, ACREDITA QUE FOI FEITO O PROCEDIMENTO CORRETO. DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO: PASSOU A PALAVRA AO DR GUSTAVO MAFRA, DE ALTAMIRA, PARA SUA EXPOSIÇÃO. GUSTAVO MAFRA – SERURB ALTAMIRA – FEZ EXPOSIÇÃO SOBRE O AVANÇO NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ALTAMIRA, O MAIOR MUNICIPIO DO BRASIL EM EXTENSÃO TERRITORIAL, QUE INCLUI DISTRITOS DISTANTES COMO CASTELO DOS SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA. DEMONSTROU NO GRAFICO APRESENTADO A LEGUA PATRIMONIAL DE ALTAMIRA, QUE PERFAZ CERCA DE 43 MIL HÁ. DEMONTROU ÁREAS QUE FORAM REQUERIDAS COM FUNDAMENTO DA LEI 6766/79, NAS QUAIS NÃO SE TRABALHA COM REURB, MAS SIM ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA (35´). EXISTEM ÁREAS QUE FAZEM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, TANTO POR MEIO DE REURB, QUANTO POR MEIO DE TITULAÇÃO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3405/2022, QUE SÃO AS ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA. DESDE A IMPLANTAÇÃO DA HIDRELETRICA DE BELO MONTE, O MUNICIPIO POSSUI 6 RUC’S (REASSENTAMENTOS URBANOS COLETIVOS), DE PROPRIEDADE DA NORTE ENERGIA, QUE FAZ A TRANSFERENCIA DOS IMOVEIS. O MUNICÍPIO JÁ ATUA COM REURB EM 23 LOTEAMENTOS, COM EXPEDIÇÃO DE MAIS DE 3 MIL TITULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE. DEMONSTROU EM 36´52´´ AS ÁREAS DISPONIVEIS PARA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, NAS QUAIS PODE-SE FAZER A EXPEDIÇÃO DO TÍTULO E O RESPECTIVO REGISTRO EM CARTÓRIO. HÁ TITULAÇÃO DE FORMA CONVENCIONAL NO DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS, POR MEIO DE TÍTULO DEFINITIVO. POSSUI UM SISTEMA CHAMADO ORTOFOTO, NA QUAL CONSTAM TODOS OS IMOVEIS JÁ GEORREFERENCIADOS. A MAIOR DIFICULDADE DO MUNICÍPIO É A SOBREPOSIÇÃO DA LEGUA PATRIMONIAL DE ALTAMIRA, REGISTRADA SOB A MATRICULA 1822 (DATADA DE 1959. COM A CRIAÇÃO DE
--	---

	VITORIA DO XINGU, BOA PARTE DA ÁREA DA MAT 1822, FOI DESTINADA A ESSE MUNICÍPIO) COM GLEBAS FEDERAIS. ATUALMENTE, A ÁREA PATRIMONIAL DE ALTAMIRA SE SOBREPOE COM 4 GLEBAS FEDERAIS. HÁ PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO INCRA E NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PARA O MESMO IMÓVEL. E OS PROCESSOS DE USUCAPIÃO SÃO INDEFERIDAS PELA SPU, COM A JUSTIFICATIVA DE QUE A ÁREA ESTA LOCALIZADA EM TERRA PÚBLICA FEDERAL DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO: CONSULTOU O INCRA SOBRE O QUE PODE SER FEITO PARA RESOLVER A QUESTÃO, PORQUE NÃO SE AVANÇA NA QUESTÃO SEM A COLABORAÇÃO DO ÓRGÃO CAROLINA ARAUJO – INCRA -INFORMOU QUE A REGIÃO DE ALTAMIRA É COMPETENCIA DO INCRA SANTAREM, MAS INFORMOU QUE PODE REPASSAR A QUESTÃO À SUPERINTENDENCIA COMPETENTE. DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO: REQUEREU O AUXILIO DO INCRA PARA O AVANÇO. INFORMOU QUE ESBARRA NA QUESTÃO BUROCRATICA JUNTO AO INCRA PARA REGULARIZAÇÃO MESMO DE ÁREAS ESTADUAIS. CAROLINA ARAUJO – INCRA – INFORMA QUE NESSE CASO NÃO É DIVISÃO DE GOVERNANÇA DO ESTADO (ITERPA) COM O INCRA, MAS QUE O INCRA POSSUI O SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL, RESPONSÁVEL POR FAZER O CADASTRO DE TODOS OS IMÓVEIS, SEJAM ELES EM ÁREAS FEDERAIS OU ESTADUAIS. DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO: QUESTIONOU A DEMORA NA FEITURA DO CADASTRO CAROLINA ARAUJO – INCRA – INFORMOU QUE ATUALMENTE A SOLICITAÇÃO JÁ PODE SER FEITA PELO SITE DO INCRA E VAI PARA ANÁLISE. SEM PENDENCIAS, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS PROVIMENTOS DA CGJ, OU SOBREPOSIÇÃO, O CADASTRO É AUTOMATICO. SE HOUVER PENDÊNCIA, SEGUE PARA ANÁLISE DO TECNICO DO SERVIÇO DAVID BASTOS – ESCLARECE QUE A DÚVIDA RESIDE NA SOBREPOSIÇÃO DE ÁREAS EM RELAÇÃO AO MUNICIPIO DE ALTAMIRA, CUJA ÁREA COINCIDE COM 4 GLEBAS FEDERAIS E QUE É NECESSÁRIA MAIOR DIVULGAÇÃO DO ACESSO AO SISTEMA. ALÉM DISSO, TAMBEM DESTACOU A EXISTENCIA DOS EXCLUIDOS DIGITAIS. CAROLINA ARAUJO – INCRA - SOBRE OS EXCLUIDOS DIGITAIS, O INCRA CONTA COM PARCERIA COM AS PREFEITURAS, QUE SÃO PONTOS DE ACESSO PARA O
--	--

	SISTEMA DO BENEFICIÁRIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS SIMPLES. NA RELAÇÃO À SOBREPOSIÇÃO DE ÁREAS FEDERAIS, PREVALECE O REGISTRO EM NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL. O REGISTRO É FEITO NO ÓRGÃO EM NOME DOS PROPRIETÁRIOS E ALGUMAS SITUAÇÕES DEPENDEM DE RESOLUÇÃO JUDICIAL. DAVID BASTOS – JUIZ - QUESTIONOU QUE, PARA HAVER REGISTRO, E O QUE ESTÁ SENDO DISCUTIDO É A PROPRIEDADE. CAROLINA ARAUJO – INCRA – O CADASTRO DO INCRA NÃO TRATA SOBRE REGULARIZAÇÃO, QUEM TEM DOMÍNIO, SOBRE QUEM PREVALECE, É QUESTÃO DE APRECIÇÃO JUDICIAL. DAVID BASTOS – JUIZ - DIANTE DESSAS INFORMAÇÕES, ENTENDE CONVENIENTE A FORMALIZAÇÃO DA QUESTÃO DA SOBREPOSIÇÃO DA LEGUA MUNICIPAL COM GLEBAS FEDERAIS EM ALTAMIRA, PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, PARA QUE HAJA INTERLOCUÇÃO ESPECÍFICA JUNTO AO INCRA. GIROLAMO – FETAGRI - A SITUAÇÃO DE ALTAMIRA EXISTE EM VÁRIOS LOCAIS, A NÍVEL NACIONAL. POR ISSO, ENTENDE QUE É NECESSÁRIO RESOLVER A QUESTÃO FUNDIÁRIA A PARTIR DE UMA POLÍTICA MAIS ESTRUTURANTE. NÃO É POSSÍVEL QUE AS ÁREAS ESTADUAIS NÃO EXISTAM NUM CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS. DEVE-SE AVANÇAR NA DISCUSSÃO DE INTEGRAR AS BASES DE DADOS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA. DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO: CONCORDOU COM A FALA DO DR GIROLAMO E CONSULTOU O DR SERGIO ÁVILA SOBRE A INTEGRAÇÃO DOS DADOS DO ITERPA AO MAPA. SERGIO ÁVILA – INFORMOU QUE RECEBEU OS DADOS DE ÁREAS QUILOMBOLAS DO ITERPA E QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NO MAPA ATÉ O FINAL DESTA SEMANA. SOBRE O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, SOLICITOU O ENVIO DO LINK APRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ALTAMIRA GUSTAVO MAFRA – INFORMOU QUE PODE DISPONIBILIZAR OS DADOS, APÓS RETIRAR A CAMADA DE DADOS PESSOAIS DOS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS. FLÁVIA SILVA - ANANINDEUA – SOBRE OS LOTEAMENTOS DE ALTAMIRA REALIZADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEI 6766, PERGUNTOU AO SECRETÁRIO DE ALTAMIRA
--	--

	SOBRE O PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS APÓS A EMISSÃO DO TÍTULO. GUSTAVO MAFRA – OS LOTEAMENTOS COM BASE NA LEI 6766 SÃO EMPREENDIMENTOS PARTICULARES QUE REALIZAM AS TRATATIVAS JUNTO AO CARTÓRIO. CONTUDO, EXISTEM ÁREAS DO MUNICÍPIO, URBANAS, QUE, DESTINADAS AO PARTICULAR, SÃO REGULARIZADAS MEDIANTE TÍTULO DEFINITIVO, COM FUNDAMENTO EM LEI MUNICIPAL. ALEXANDRE GOMES – QUESTIONOU SOBRE A GRATUIDADE DOS EMOLUMENTOS, EM CASO DE INTERESSE SOCIAL. FOI RESPONDIDO QUE EXISTE LEI, EDITADA EM 2021, QUE, EM RELAÇÃO ÀS ÁREAS DESTINADAS A COMÉRCIO, INCIDEM OS EMOLUMENTOS. TAMBEM EXISTE REURB EM CASO DE INTERESSE SOCIAL EM ALTAMIRA. MARCOS SOLANO – FAEPA – EXPOS SOBRE A DOMINIALIDADE DO MARAJÓ, QUE SE CHEGOU A CONCLUSÃO QUE PERTENCE À UNIÃO. QUESTIONA SOBRE A PORCENTAGEM DE TERRITORIO QUE POSSUI O ESTADO DO PARÁ GIROLAMO – FETAGRI – NO MESMO SENTIDO, ENTENDE QUE É NECESSÁRIO DELIMITAR A QUEM É PERTENCE À ÁREA E ONDE ELA SE LOCALIZA, POR SEGURANÇA JURÍDICA E TRANSPARÊNCIA. E QUE A UNIÃO UNCA FEZ A DEMARCAÇÃO DA LINHA DE PREAMAR MEDIA DE 1822 PARA DETERMINAR O QUE LHE PETENDE E O QUE PERTENCE A OUTROS ENTES. CLEOMAR MOURA – 1º RI/BELEM – CONCORDA COM O DR GIROLAMO TRECCANI, SOBRE A FALTA DE DEFINIÇÃO DA ÁREA DE ESTADO, UNIÃO E MUNICIPAL. EXISTE UMA DISCUSSÃO JUDICIAL QUE JÁ DURA MAIS DE 20 ANOS. ATUALMENTE, COM O ALINHAMENTO DAS ASMINISTRAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, TEM SIDO POSSÍVEL AVANÇAR NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COM A OBSERVAÇÃO SOBRE A DISCUSSÃO DO DOMÍNIO NO PROCESSO JUDICIAL. ENTÃO É NECESSÁRIO AVANÇAR NESSA DISCUSSÃO PARA DELIMITAR AS ÁREAS DE ACORDO COM DUAS PROCEDENCIAS FLAVIO RICARDO – ITERPA – ESTIMA QUE O ESTADO DO PARÁ POSSUI 30% DO TERRITORIO DO ESTADO E 70% DA UNIÃO. OS LIMITES DE 100 KM DE UM LADO DE OUTRO DAS ESTRADAS FEDERAIS QUE PERTENCEM A UNIÃO, MAS QUE OS RECURSOS TECNOLOGICOS PARA APURAÇÃO SÃO RECENTES, ESTIMA A PARTIR DE 2001. CONCORDA SOBRE O MOMENTO POLITICO OPORTUNO PARA DISCUSSÃO DO ASSUNTO. INFORMOU QUE JÁ SE INICIARAM AS DISCUSSÕES PARA O AVANÇO DA CONTABILIDADE
--	---

	FUNDIÁRIA ENTRE ITERPA E AS TRES SUPERINTENDENCIAS DO INCRA QUE EXISTEM NO ESTADO (MARABA, SANTAREM E BELEM). ENTENDE QUE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DEVE SER CHAMADA PARA AUXILIAR ESSA DISCUSSÃO QUE ESTÁ NO INÍCIO. ENQUANTO ISSO, NÃO HÁ COMO PRECISAR EXATAMENTE O QUE PERTENCE A CADA UM DOS ENTES. SOBRE ALTAMIRA, O ITERPA NÃO TEM PLOTAGEM DAS ÁREAS, ENTAO DEVE AVANÇAR NA DISCUSSÃO COM O MUNICÍPIO. DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO: PERGUNTOU SOBRE O PRAZO PARA FINALIZAÇÃO FLAVIO RICARDO – ITERPA – DISSE QUE POSSUI UMA QUANTIDADE GRANDE DE DADOS E QUE TEM MANTIDO INTERLOCUÇÃO COM O SERGIO ÁVILA PARA INTEGRAÇÃO DOS DADOS SÉRGIO ÁVILA - ANOREG – INFORMOU QUE HÁ UMA MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM TRAMITAÇÃO, E QUE A DISCUSSÃO DEVE AVANÇAR APÓS SUA CELEBRAÇÃO, MAS QUE EM TERMOS TECNOLÓGICOS, O SISTEMA ESTÁ APTO A RECEBER-LOS. PARABENIZOU O ITERPA, QUE SERÁ O PRIMEIRO INSTITUTO DE TERRAS ESTADUAL A DISPONIBILIZAR SEUS DADOS. APENAS OS REPRESENTANTES DO ITERPA ESTARÃO APTOS A FAZER O UPLOAD DOS POLÍGONOS, QUE AINDA NÃO SERÃO DISPONIBILIZADAS EM VIRTUDE DE VERIFICAÇÃO DE EVENTUAIS SOBREPOSIÇÕES FEZ A DEMONSTRAÇÃO DE UM LEVANTAMENTO PILOTO FEITO NO ESTADO DO PARÁ, PARA CONHECIMENTO DO TERRITÓRIO DE FORMA MACRO. COM A CONTABILIZAÇÃO DE TERRAS DE DEMARCAÇÃO INDÍGENA (29 %), QUILOMBOLA (0,6 %), ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (42 %) E ÁREAS DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA (16 %), O QUE TOTALIZA 88% DE ÁREAS SOB REGIMES ESPECIAIS, MAS QUE É UMA ESTATÍSTICA ENGANOSA, VISTO QUE, MUITAS VEZES, ESSAS ÁREAS SE SOBREPÕEM. POR ISSO É NECESSÁRIO FAZER UMA ÁLGEBRA DE POLÍGONOS PARA SABER QUAL A ÁREA REAL SUJEITA A REGIMES ESPECIAIS. ISSO FOI FEITO E CHEGOU-SE A UM PERCENTUAL DE 66%. SOB A ÁREA NÃO SUJEITA A ESSES REGIMES, DE 34%, INCIDE 50% DE RESERVA LEGAL, SENDO ASSIM, RESTAM 17% DE ÁREAS NÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES. DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO: PERGUNTOU SOBRE A POSSIBILIDADE DE COLABORAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
--	--

	FRANCISCO NERY – FEDERAÇÃO - FAZ MOBILIZAÇÃO TANTO JUNTO A PREFEITOS, QUANTO A SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E EXISTE PROPOSTA DE SE FAZER UM CONSORCIO DE MUNICÍPIOS E QUE EXISTE DIFICULDADE COM ALGUNS MUNICÍPIOS MAIS DISTANTES DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO: PERGUNTOU A REP DO CREA SOBRE O BANCO DE DADOS DE PROFISSIONAIS APTOS A REALIZAR GEORREFERENCIAMENTO REPRESENTANTE CREA – DISSE EXISTIR BANCO DE DADOS DISPONIBILIZADO, MAS DISSE QUE PODE INTEGRAR MAIS AO ITERPA PARA QUALIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE. DE FORMA PÚBLICA, APENAS EXISTE A CONSULTA POR PROFISSIONAL, MAS É POSSIVEL OFERTAR A LISTA DE PROFISSIONAIS HABILITADOS A FAZER O GEORREFERENCIAMENTO FLAVIA SILVA – ANANINDEUA - PERGUNTOU SOBRE NORMA TECNICA QUE REGULA A ATIVIDADE DE GEORREFERENCIAMENTO, QUE PADRONIZE OS PARAMETROS. REP CREA – NÃO EXISTE PELO CREA ESSA PADRONIZAÇÃO. O CREA FISCALIZA A QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL, QUANTO A ANÁLISE TECNICA, DEPENDE DO ÓRGÃO QUE O CONTRATA. FLAVIA SILVA - ANANINDEUA – PERGUNTOU SOBRE A POSSIBILIDADE DE PADRONIZAR PELO ITERPA, DADO QUE A FALTA DE PARAMETROS PODE GERAR MAIS CUSTOS E DEMORA NO PROCESSO. REP CREA – DISSE QUE É POSSIVEL CRIAR GRUPO DE TRABALHO PARA DISCUTIR OS PARAMETROS FLAVIO RICARDO - ITERPA – UTILIZA OS PARÂMETROS DO INCRA, MAS QUE É POSSÍVEL ADERIR AO GRUPO DE TRABALHO PARA PADRONIZAR A ATIVIDADE. CARLA – SEMAS - O ORGAO ESTA NUM PLANO DE OTIMIZAÇÃO DIGITAL E QUE SE PRETENDE MELHORAR A ANÁLISE DO CAR, INCLUSIVE INDICANDO SOBREPOSIÇÃO. ATUALMENTE, EXISTE 300 MIL CAR PARA ANALISAR. FOI CONSTRUIDA UMA FERRAMENTA, COM ALGUNS FILTROS PARA INDICAR AO USUÁRIO AS PENDENCIAS. AGORA, O ÓRGÃO PRECISA DO “SELO TJ” DE PROPRIEDADE, MEDIANTE ACESSO A BASE DE DADOS DOS CARTÓRIOS POR UMA PORTA API, PARA QUE SE TENHA ACESSO A DADOS RESTRITOS.
--	---

	MYRZA – CRI – INFORMOU QUE PRECISA ENTENDER MELHOR O ACESSO, POIS EXISTEM LEIS E NORMATIVOS QUE LIMITAM O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IBRAHIM – PGE – ESCLARECEU QUE SERIA UMA CONFIRMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E QUE A SECRETARIA TERIA LEGITIMIDADE; MYRZA – CRI – DISSE QUE PODE SER PEDIDA CERTIDÃO PELO SAEC, CUJO PRAZO PARA FORNECIMENTO DE CERTIDÃO É DE 4 HORAS, DEFINIDO EM LEI. CARLA – SEMAS – QUER UMA ALTERNATIVA PARA ACESSO DIRETO, DADO O VOLUME DE PENDENCIAS. DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO: INFORMOU QUE VAI DISPONIBILIZAR O CONTATO DO CRI PATRA A SEMAS PARA MELHORAR A INTERLOCUÇÃO SOBRE O ASSUNTO. SUGESTÕES – FLAVIA SILVA – MUN ANANINDEUA CONVOCAÇÃO DA COHAB SUGESTÕES – DES JOSE ROBERTO BEZERRA – CONVOCAÇÃO CODEM, INCRA SANTAREM E INCRA MARABÁ, COMUNICANDO A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL EM BRASILIA A REUNIÃO ENCERROU-SE ÀS 12h. APROVADA, PELOS PRESENTES, A ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO. A GRAVAÇÃO DESTA REUNIÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO LINK https://webcast.overseebrasil.com.br/tjpa/#ondemand//watch/?v=f3024e96d1689d1fa5f6
--	---

ITENS DE AÇÃO

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
1) O Município de Ananindeua deve formalizar à Corregedoria Geral de Justiça a dificuldade de acesso à SPU, especificando os pontos nevrálgicos	Município de Ananindeua	5 para cumprimento
2) Oficiar à Corregedoria Nacional de Justiça para informar a dificuldade de interlocução institucional com o Serviço de Patrimônio da União (SPU), que não compareceu e nem justificou a ausência em relação a esta reunião,	PAOLA/MONIQUE	5 DIAS PARA CUMPRIMENTO

requerendo auxílio do Conselho Nacional de Justiça para otimizar a cooperação interinstitucional:		
2) formalização, pelo Município de Altamira, da situação de sobreposições com áreas federais já documentadas no respectivo sistema para fins de estabelecimento de interlocução com o INCRA	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	07/07/2023
3) disponibilização das camadas de informação constantes do sistema do Município de Altamira (shapefile) para o sistema MAPA e ITERPA, para fins de assegurar a interoperabilidade, também estabelecendo a interlocução com vistas à interoperabilidade com os Cartórios de Registro de Imóveis (com a criação de espécie de “protocolo digital” para conferir os dados e emitir as matrículas),	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	Até a próxima reunião
4) estabelecimento de interlocução entre ITERPA e Município de Altamira para fins de cessão do sistema SICARF – Módulo REURB, via Acordo de Cooperação Técnica	ITERPA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	Até a próxima reunião
5) diante da informação de que já existe minuta de Termo de Cooperação pertinente à finalização da transferência dos <i>shapefiles</i> (1000 glebas estaduais) do ITERPA para o MAPA, ficando estabelecido a apresentação de plano de trabalho para a finalização da transferência de tais informações;	ITERPA E ANOREG	Até a próxima reunião
6) estabelecimento de interlocução, pela Federação dos Municípios, para a formação de consórcio entre municípios, a fim de que as informações de georreferenciamento sejam compartilhadas em base única, para diminuir as sobreposições;	Federação dos Municípios	Até a próxima reunião
7) em relação ao sistema de engenheiros habilitados, perante o CREA, para exercer a anotação de responsabilidade técnica do serviço de georreferenciamento – no qual encontra-se especificado quem tem pós-graduação em georreferenciamento de imóveis e geoprocessamento –, já sendo tal informação fornecida para a SEMMAS (que pode visualizar a lista destes profissionais), podendo tal banco de dados ser ofertado ao ITERPA (com a respectiva capacitação para que seja feita uma fiscalização	CREA	30 dias

mais eficiente) e aumentar a publicidade para a sociedade		
8) compartilhamento de informações sobre a padronização de critérios e peças técnicas alusivos ao georreferenciamento	Paola/Monique	5 dias
9) estabelecimento de interlocução entre SEMAS e ANOREG para o fim de propiciar, alternativamente: MAPA disponibilizar interface para SEMAS, via api, para que saiba o status e possa validar o CAR, nos limites disciplinados pela LGPD ou possibilitar que a SEMAS possa obter, de forma automatizada, a certidão digital, via sistema SAEC, no prazo de 4 (quatro) horas, para que a SEMAS tenha conhecimento dos dados técnicos que viabilizem a validação dos dados que lhe são apresentados	SEMAS ANOREG	E
10) Convocação de COHAB, CODEM, SPU e INCRA, superintendências de Santarém e Marabá, para a próxima reunião	Fabiola	5 dias
PRÓXIMA REUNIÃO		
data: 03.08.2023	INÍCIO: 9H	FIM: 12H
		LOCAL: SALA MULTIUSO DO ANEXO 1 – TJPA